Indicação n.° 185/2009

Senhor Presidente:

INDICO de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando para que através dos órgãos competentes da municipalidade, proceda a estudos que viabilize a redução de 5 para 3 % o valor do ISSQN às empresas da cidade, oferecendo também o percentual de 1,5 % às empresas que contam com mais de 50 empregados, como forma de incentivar a vinda de novas empresas para Dracena.

- Há muito tempo se discute a questão do estabelecimento de novas empresas no Município para o desenvolvimento natural da cidade e, obviamente, para a conquista de novos empregos.

- Vez ou outra somos surpreendidos por notícias de que cidades de outras regiões acabaram sendo contempladas com a implantação de destacadas indústrias em decorrência dos benefícios oferecidos pelas Administrações Municipais, no que se refere aos tributos a serem pagos. Assim, em que pese a pujança de Dracena, suas características de pólo de região que originam a concentração de consumidores das cidades vizinhas, continuamos preteridos na roda de maior progresso em razão do imposto (ISSQN) ser o mais elevado de toda nossa região.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 06 de abril de 2009.

José Antonio Pedretti
= Vereador – PMDB =